



Comunicado N40

O Comando Nacional de Greve realizou reunião no dia 12 de setembro de 2015 com os seguintes pontos de pauta:

01 – LISTA DE PRESENTES

02 – NOVOS ELEMENTOS PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA DE NEGOCIAÇÃO DA PAUTA DA GREVE DOS DOCENTES FEDERAIS

03 – ENCAMINHAMENTO

04 – ANEXOS AO TEXTO

05 – MOÇÕES

06 – QUADRO ATUALIZADO DA DEFLAGRAÇÃO DA GREVE NAS IFE

01 - LISTA DE PRESENTES:

12/09/2015: Diretoria: Jacob Paiva, Marinalva S. Oliveira e Paulo Rizzo. **Delegados:** Gilberto Francisco Alves de Melo (ADUFAC), Amazoneida S.P. Pinheiro (ADUA), Avery Veríssimo (SESDUF-RR), Joselene F. Mota (ADUFPA), José Itabirici de Souza e Silva Junior (ADUFRA), Diego Marinho de Gois (SINDUFOPA), Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA), Saulo Pinto (APRUMA), Douglas Moraes Bezerra (ADUFPI), Egmar Oliveira Souza Junior (SINDIFIPI), André Vasconcelos Ferreira (ADUFC), Arturo Gouveia (ADUFPB), Josevaldo Pessoa da Cunha (ADUFCG), Maria de Lourdes Dionízio Santos (ADUC), Anderson David Gomes dos Santos (ADUFAL), Marcos Pedroso (ADUFS), Marcos Vinícius Ribeiro de Araújo (APUB), Fabiana Itaci Corrêa de Araujo (CLG- Goiás), Carla Benitez Martins (ADCAJ), Vanessa C. Furtado (ADUFMAT), José Monserrat Neto (ADUFLA), Sara Martins de Araújo (ADUFOP), Allan Kenji Seki (CLG – UFSC), Claudio Antonio Tonegutti (APUFPR), **Observadores:** Cristine Monteiro Hirsch (ADUFPB), Maurício F. Couto (ADUFMAT), Helga M. Martins de Paula (ADCAJ). **Convidados:** Nedelka Sólis Palma (ADUFOB), Mariuza C. Guimarães (ADUFMS).

02 – NOVOS ELEMENTOS PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE NEGOCIAÇÃO DA PAUTA DA GREVE DOS DOCENTES FEDERAIS

O Comando Nacional de Greve, a partir da avaliação de conjuntura encaminhada no Comunicado nº 39, de 11 de setembro, discutiu a necessidade de ampliar a pressão sobre o MEC e MPOG para que estes apresentem respostas concretas a nossa pauta. Considerando que, nas próximas semanas pode ocorrer Mesa de reunião setorial, é necessário que o CNG esteja preparado para confrontar o governo com a exigência de respostas efetivas a questões objetivas de nossa pauta específica. Desta forma, o CNG encaminha para apreciação das assembleias gerais a sistematização dessas questões, conforme se segue.

1- Defesa do caráter público da universidade

1.1- Exigir do Ministro da Educação que assine compromisso de não adoção nas IFE da forma mercantil de gerenciamento e contratação, através das OS ou formas equivalentes;

1.2- Reversão dos cortes no orçamento, com a garantia dos valores previstos na Lei Orçamentária de 2015 e as suplementações necessárias para garantir a manutenção e investimentos já previstos, levando em conta as demandas pela qualidade do trabalho e estudo, incluindo a assistência e permanência estudantil;

2– Condições de trabalho

2.1- Concursos:

Exigir que o MPOG libere e o MEC apresente cronograma de concurso para as novas vagas, já aprovadas em lei: 4.090 para docentes; 150 para o cargo de titular livre e 5091 de STA;

2.2- Obras:

Compromisso com cronograma de finalização das obras em andamento e o compromisso de liberação de verbas para novas obras e equipamentos necessários diante da expansão já realizada e projetada pelas IFE;

3- Garantia de autonomia

Revogação da Lei 9192/95 e o parágrafo único do artigo 56 da Lei 9394/96 (LDB) que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia (escolha dos dirigentes e composição dos conselhos superiores respectivamente);

4- Reestruturação da carreira e Valorização salarial

A partir da aprovação pelas Assembleias dos docentes de que o percentual negociado com o governo deverá ser aplicado à reestruturação da carreira docente, garantida a paridade entre ativos e aposentados, tendo em vista avançar em relação aos princípios e à concepção de reorganização da Carreira, o CNG apresenta os seguintes elementos para apreciação.

O governo, ao apresentar sua proposta de reajuste em quatro anos na mesa setorial, disse que a reestruturação da carreira seria tratada em grupo de trabalho (“Comitê Provisório”), com efeitos financeiros após a incidência dos índices de reajuste em quatro anos, isto é, tais efeitos seriam apenas para 2020 (Comunicado Nº 37, 31/08/2015). A unidade do Fórum das Entidades Nacionais de Servidores Públicos Federais rejeitou a proposta de reajuste em quatro anos, levando o governo a apresentar, para algumas entidades, redução na temporalidade do reajuste, que passaria para dois anos, mas ainda abaixo da inflação, a saber: 5,5% em 01/01/2016 e 5,0% em 01/01/2017, o que dá um índice acumulado de 10,78%, que está abaixo da inflação do período. Nos termos citados acima, o CNG entende que continua, na greve, a luta para se

conquistar valores que recomponham os salários corroídos pela inflação e que as correções da estrutura remuneratória se iniciem já em 2016. Para tanto, apresentamos o estudo abaixo e solicitamos posicionamento das assembleias sobre as questões que estão destacadas no texto.

Tabela 1. Valores atuais dos vencimentos básicos das carreiras do magistério superior e da EBTT e as relações existentes entre piso e teto e entre regimes de trabalho

Magistério Superior		EBTT		20 horas	40 horas		Dedicação Exclusiva	
Classe	Denominação	Classe	Níveis		Valor	Relação com 20h	Valor	Relação com 40h
E	Titular	Titular	único	3.019,13	4.355,79	1,44	6.684,00	1,53
D	Associado	DIV	4	2.900,70	4.206,37	1,45	6.454,52	1,53
			3	2.842,65	4.133,87	1,45	6.342,60	1,53
			2	2.785,73	4.063,45	1,46	6.232,15	1,53
			1	2.729,93	4.055,87	1,49	6.222,60	1,53
C	Adjunto	DIII	4	2.491,01	3.561,24	1,43	5.104,69	1,43
			3	2.466,35	3.526,47	1,43	5.054,15	1,43
			2	2.441,93	3.442,05	1,41	5.004,11	1,45
			1	2.347,75	3.277,97	1,40	4.954,56	1,51
B	Assistente	DII	2	2.197,96	3.162,10	1,44	4.504,15	1,42
			1	2.176,19	3.067,48	1,41	4.459,55	1,45
A	Auxiliar	DI	2	2.060,86	2.907,08	1,41	4.054,14	1,39
			1	2.018,77	2.814,01	1,39	4.014,00	1,43
Relação teto e piso				1,50	1,55		1,67	
Média das relações entre regimes						1,43		1,48

A tabela 1 é composta pelos valores atuais do Vencimento Básico das carreiras do Magistério Superior e da EBTT, nos três regimes de trabalho, 20 horas, 40 horas e Dedicação Exclusiva. Informa, para cada regime, a relação existente entre o teto e a base, isto é, entre o maior e o menor valor, sendo esta relação, de 1,5 para 20h, 1,55 para 40h e 1,67 para DE. Na proposta do ANDES-SN, com degraus fixos de 5%, esta relação seria constante de 1,8. Há, portanto, um achatamento vertical da tabela. No que diz respeito à relação entre regimes de trabalho, os resultados são diferenciados, com média de 1,43 entre 20h e 40h e média de 1,48 para DE. Na proposta do ANDES-SN, o VB do 40h seria igual a duas vezes o de 20h e o DE seria igual a 1,55 vezes o de 40h. Comparando-se os vencimentos atuais, dos regimes de trabalho, observa-se, então, um achatamento horizontal, que atinge os regimes de 40h e o de Dedicação Exclusiva. Isso significa que a reestruturação da malha salarial tem que enfrentar este duplo achatamento.

Para se trabalhar a correção da tabela, devem ser introduzidos, em termo de acordo e em lei, degraus regulares e que estes sejam os mesmos para os três regimes de trabalho, que passem a vigorar já em 2016, sem prejuízo de modificações para melhorar nos anos seguintes. No que diz respeito às relações entre regimes de trabalho, a maior defasagem pode ser observada quando se olha para a coluna do VB de 40h, cujos valores estão muito afastados do que deveriam ser, o dobro dos valores em 20h. Já para os valores do VB no regime de DE em relação aos valores em 40h, verifica-se que estes estão mais próximos do que é defendido pelo Sindicato. Nas condições atuais deve-se estabelecer em acordo e em lei uma definição para a DE relativamente ao regime de 40h. O desafio é a elevação dos valores do Regime de 40h, o que requer uma elevação da média de 1,43 para 2, demandando um processo progressivo no tempo.

Tabela 2. Variações atuais entre níveis e entre classes, nos regimes de 20h, 40h e DE nas carreiras do magistério federal e as médias destas variações.

Magistério Superior		EBTT		20 horas		40 horas		Dedicação Exclusiva		
Classe	Denominação	Classe	Níveis	VB	Variação percentual	VB	Variação percentual	VB	Variação percentual	Variação Média
E	Titular	Titular	único	3.019,13	4,08	4.355,79	3,55	6.684,00	3,56	3,73
D	Associado	DIV	4	2.900,70	2,04	4.206,37	1,75	6.454,52	1,76	1,85
			3	2.842,65	2,04	4.133,87	1,73	6.342,60	1,77	1,85
			2	2.785,73	2,04	4.063,45	0,19	6.232,15	0,15	0,79
			1	2.729,93	9,59	4.055,87	13,89	6.222,60	21,90	15,13
C	Adjunto	DIII	4	2.491,01	1,00	3.561,24	0,99	5.104,69	1,00	1,00
			3	2.466,35	1,00	3.526,47	2,45	5.054,15	1,00	1,48
			2	2.441,93	4,01	3.442,05	5,01	5.004,11	1,00	3,34
			1	2.347,75	6,81	3.277,97	3,66	4.954,56	10,00	6,83
B	Assistente	DII	2	2.197,96	1,00	3.162,10	3,08	4.504,15	1,00	1,70
			1	2.176,19	5,60	3.067,48	5,52	4.459,55	10,00	7,04
A	Auxiliar	DI	2	2.060,86	2,08	2.907,08	3,31	4.054,14	1,00	2,13
			1	2.018,77		2.814,01		4.014,00	Média Geral	3,60

A tabela 2 informa a variação entre cada nível e entre cada classe, que é bastante aleatória, sendo a menor de 0,15% e a maior de 21,9% (destacadas na tabela). Observa-se, em cada regime de trabalho, que as diferenças entre níveis, ainda que sem critérios claros, é inferior às diferenças entre classes. O maior salto ocorre entre C, Adjunto (MS) DIII nível 4 (EBTT) e D, Associado (MS) DIV (EBTT) nível 1: 9,59% no regime de 20h, 13,89% no regime de 40h e 21,9% no regime de DE. Está posto, então, que é preciso apresentar uma proposta que reduza significativamente tal diferença e eleve as que se encontram muito baixas progressivamente. A proposta de carreira do ANDES-SN baseia-se apenas em níveis, assunto que deverá ser tratado em grupo de trabalho. Neste momento, a organização da carreira em classes não deverá estar em discussão, mas apenas a organização da malha salarial. Devemos trabalhar degraus entre níveis e entre classes, e as relações entre os regimes de trabalho para que, de forma gradual se avance na direção da proposta do sindicato.

O CNG encaminha as questões abaixo para apreciação e posicionamento das assembleias.

Questão 1: Condicionar a possibilidade de acordo financeiro com vigência para 2016 e 2017 à aceitação, pelo governo, de promover reestruturação inicial da malha salarial dos docentes com parâmetros definidos em termo de acordo e fixados em lei, tendo como referência o índice de 19,7% já aprovado pelas assembleias,

Para essa negociação de reestruturação da malha salarial, deve-se partir do piso gerador, que seria o valor do VB para classe A, Auxiliar (MS), DI (EBTT) nível 1, cujo valor é R\$ 2.018,77, buscando a superação dos achatamentos vertical e horizontal atuais, observados nas tabelas 1 e 2, pois quanto maior for o piso, menores serão as possibilidades para as correções das distorções existentes. Neste sentido, não convém, neste momento, reivindicar o salário mínimo do DIEESE, R\$ 3.258,16 (valor de agosto de 2015), conforme consta na proposta de carreira do ANDES-SN.

Questão 2: Na atual negociação manter o piso de R\$ 2.018,77 para possibilitar avanços na reestruturação da tabela de VB com degraus na sua evolução vertical e na relação entre regimes de trabalho.

No atual processo de negociação, é preciso discernir entre o que se busca avançar agora e o que fica para ser tratado em grupo de trabalho e negociações futuras. No imediato devem ser tratados aspectos estruturantes básicos e a definição de GT precisa ter aspectos conceituais, o que também precisam ser negociados já. A referência básica do CNG para isso deve ser o acordo firmado com o Secretário da SESU em abril de 2014, pois neste GT precisa haver espaço para tratar de questões tais como: carreira única do magistério federal, um único cargo, uma linha só no contracheque, com incorporação da RT, fim de classes e existência apenas de níveis com degraus constantes entre eles, possibilidade de todos os professores se desenvolverem até o último nível da carreira dentro da faixa salarial correspondente à sua titulação, entre outras questões. Isso significa que, na negociação atual da malha salarial, estaremos trabalhando, ainda, com a existência das duas carreiras, com classes e níveis e com VB e RT. Destas considerações emanam as próximas questões.

Questão 3: Considerando-se que ainda existem classes e níveis, negociar degraus, que venham a constar em acordo e em lei, buscando elevar a relação entre piso e teto para cada regime de trabalho, podendo haver diferença para os degraus entre classes e os entre níveis, para reduzir o achatamento vertical, objetivando, ainda a redução da maior variação hoje existente, entre Adjunto nível 4 e Associado (MS) e entre DIII nível 4 e DIV nível 1 (EBTT).

Questão 4: Exigir que os termos de instituição de Grupo de Trabalho proposto pelo governo para tratar da carreira garantam o tratamento das questões estruturantes da proposta do ANDES-SN, conforme acordado com a SESU em abril de 2014.

Questão 5: Exigir que, a partir de 01/01/2016, o VB para DE corresponda a 1,55 vezes o de 40h e que isto conste de acordo e de lei e que se avance progressivamente na relação entre os VB de 40h e de 20h, até que o de 40h corresponda ao dobro do de 20h.

Questão 6: O CNG deve, nos termos estritos das questões 1 a 5, negociar com vistas a obter os avanços estruturais na malha salarial, e qualquer proposta de acordo será submetida à apreciação e deliberação das assembleias.

Evitou-se, nas questões apresentadas, tratar da reorganização da RT, pois suas distorções são muito complexas. A opção adotada é por estabelecer uma elevação do peso do VB na composição da remuneração, com vistas ao tratamento da titulação futuramente. Acrescentamos, em anexo, uma simulação para que se possa ter uma ideia do aqui proposto, lembrando, que se trata apenas de uma simulação.

03 – ENCAMINHAMENTOS:

1 – Realizar Assembleias Gerais até dia 17 de setembro, para apreciação e posicionamento das questões apresentadas no texto acima.

2 – Que os resultados das Assembleias sejam enviados ao CNG, até 19h, do dia 17 de setembro.

04 – ANEXOS AO TEXTO

Simulação de reestruturação da malha salarial em 2016 e 2017

Simulação 2016.

Magistério Superior		EBT			20 horas		40 horas		DE	
Classe	Denominação	Classe	Níveis	Degraus	VB 2016	Reajustes	VB 2016 (1,5 x 20h)	Reajustes	VB 2016 (1,55 x 40h)	Reajustes
E	Titular	Titular	único	6	3.319,93	9,96	4.979,89	14,33	7.718,83	15,48
D	Associado	DIV	4	3	3.132,01	7,97	4.698,01	11,69	7.281,92	12,82
			3	3	3.040,78	6,97	4.561,18	10,34	7.069,83	11,47
			2	3	2.952,22	5,98	4.428,33	8,98	6.863,91	10,14
			1	9	2.866,23	4,99	4.299,35	6	6.663,99	7,09
C	Adjunto	DIII	4	3	2.629,57	5,56	3.944,35	10,76	6.113,74	19,77
			3	3	2.552,98	3,51	3.829,47	8,59	5.935,68	17,44
			2	3	2.478,62	1,5	3.717,93	8,02	5.762,79	15,16
			1	6	2.406,43	2,5	3.609,64	10,12	5.594,94	12,93
B	Assistente	DII	2	3	2.270,22	3,29	3.405,32	7,69	5.278,25	17,19
			1	6	2.204,09	1,28	3.306,14	7,78	5.124,52	14,91
A	Auxiliar	DI	2	3	2.079,33	0,9	3.119,00	7,29	4.834,45	19,25
			1		2.018,77	-	3.028,16	7,61	4.693,65	16,93
Relação entre teto e piso constante					1,64		1,64		1,64	
Reajustes médios						4,19		9,17		10,96

Simulação 1 2017

Magistério Superior		EBTT			20 horas			40 horas			DE		
Classe	Denominação	Classe	Níveis	Degraus	VB 2017	Reajustes	Acumulado	VB 2017 (1,6 x 20H)	Reajustes	Acumulado	VB 2017 (1,55 x 40h)	Reajustes	Acumulado
E	Titular	Titular	único	6	3.319,93	0	9,96	5.311,89	6,67	21,95	8.233,43	6,67	23,18
D	Associado	DIV	4	3	3.132,01	0	7,97	5.011,22	6,67	19,13	7.767,38	6,67	20,34
			3	3	3.040,78	0	6,97	4.865,25	6,67	17,69	7.541,13	6,67	18,90
			2	3	2.952,22	0	5,98	4.723,55	6,67	16,24	7.321,51	6,67	17,48
			1	9	2.866,23	0	4,99	4.585,97	6,67	13,07	7.108,25	6,67	14,23
C	Adjunto	DIII	4	3	2.629,57	0	5,56	4.207,31	6,67	18,14	6.521,33	6,67	27,75
			3	3	2.552,98	0	3,51	4.084,77	6,67	15,83	6.331,39	6,67	25,27
			2	3	2.478,62	0	1,5	3.965,79	6,67	15,22	6.146,98	6,67	22,84
			1	6	2.406,43	0	2,5	3.850,29	6,67	17,46	5.967,95	6,67	20,45
B	Assistente	DII	2	3	2.270,22	0	3,29	3.632,35	6,67	14,87	5.630,15	6,67	25,00
			1	6	2.204,09	0	1,28	3.526,54	6,67	14,97	5.466,14	6,67	22,57
A	Auxiliar	DI	2	3	2.079,33	0	0,9	3.326,93	6,67	14,44	5.156,74	6,67	27,20

		1		2.018,77	0	-	3.230,03	6,67	14,78	5.006,55	6,67	24,73
Relação entre teto e piso constante				1,64			1,64			1,64		
Reajustes médios						4,19		6,67	16,45			22,30

05 – **MOÇÕES:**

MOÇÃO DE APOIO AOS/ÀS TRABALHADORES/AS DA EDUCAÇÃO EM GREVE

O III Encontro Nacional e IX Fórum do Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho, a partir do Grupo de Trabalho “Educação, Ideologia e Poder”, apresenta sua moção de apoio aos/às trabalhadores/as da educação brasileira que estão em greve em todo país. Rechaçamos as políticas desenvolvidas pelo Estado para a educação nacional, que atualmente se afirmam a partir da alcunha “Pátria Educadora”: precarização e privatização das instituições públicas de ensino, tais como o REUNI e a PEC 395/2014; e a transferência de recursos públicos para instituições de capital privado, tais como o FIES e o PROUNI. No contexto mais atual, nos colocamos diametralmente contra às medidas do ajuste fiscal, que já cortaram mais de 10 bilhões de reais do orçamento destinado à educação, impactando no cotidiano de escolas, institutos e universidades públicas. Declaramos nosso apoio irrestrito à greve dos/as trabalhadores/as da educação (servidores/as técnico-administrativos/as e professores/as) que têm enfrentado a criminalização e resistido em defesa de direitos legítimos (condições de trabalho, remuneração, democracia institucional etc.). Como exemplo, temos a greve nas instituições federais que tem crescido e se fortalecido. O discurso da crise financeira que justifica o impedimento de negociações só revela o atrelamento e a priorização do Estado ao setor empresarial. Reafirmamos o rechaço e nos solidarizamos às companheiras e aos companheiros que constroem a greve; essa batalha é fundamental para construirmos conquistas e unidade dos/as trabalhadores/as para transformação social.

São Cristóvão (SE), 21 de agosto de 2015.

MOÇÃO DE REPÚDIO DO COMANDO NACIONAL DE GREVE AO PROCURADOR DA REPÚBLICA FILIPE LUCENA

No dia 09/06/2015, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, agindo dentro da sua autonomia universitária, garantida pelo art. 207 da Constituição Federal da República, suspendeu o calendário acadêmico. Após receber denúncia, o Procurador da República Filipe Lucena recomendou à Reitoria dessa instituição que retomasse o calendário acadêmico, o que não foi atendido. O Procurador, então, ingressou com ação civil pública. O Comando Nacional de greve repudia a atitude autoritária do Procurador da República Filipe

Lucena, que ignora o princípio da autonomia universitária ao tentar impor a retomada do calendário acadêmico. Também solicita à Reitora da Universidade Federal do Amapá, Eliane Superti, para que não ceda à pressão e mantenha o calendário suspenso.

Brasília, 07 de setembro de 2015.

06 – QUADRO ATUALIZADO DA DEFLAGRAÇÃO DA GREVE NAS IFE:

(Em destaque as Seções com novas deflagrações)

Nº	Seção Sindical	IFE
1	ADUFAC	Universidade Federal do Acre
2	ADUA	Universidade Federal do Amazonas
3	SINDUFAP	Universidade Federal do Amapá
4	ADUFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
5	ADUFPA	Universidade Federal do Pará
6	SINDUNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
7	SINDUFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
8	ADUNIR	Universidade Federal de Rondônia
9	SESDUF-RR	Universidade Federal de Roraima

10	SESDUFT	Universidade Federal de Tocantins
11	SINDIFPI	Instituto Federal do Piauí
12	ADUFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido
13	ADUFAL	Universidade Federal de Alagoas
14	ADUFS	Universidade Federal de Sergipe
15	ADUFPB	Universidade Federal da Paraíba
16	SINDUNIVASF	Universidade do Vale do São Francisco
17	APUB	Universidade Federal da Bahia
18	APUR	Universidade do Recôncavo da Bahia
19	ADUFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
20	APRUMA	Universidade Federal do Maranhão
21	ADUFCG	Universidade Federal de Campina Grande
22	ADUFCG-PATOS	Universidade Federal de Campina Grande – Patos

23	ADUC	Universidade Federal de Campina Grande – Cajazeiras
24	ADUFMAT	Universidade Federal do Mato Grosso
25	ADUFMAT- RONDONÓPOLIS	Universidade Federal do Mato Grosso – Rondonópolis
26	CAMPUS GOIÁS	Universidade Federal de Goiás
27	ADCAJ	Universidade Federal de Goiás – Jataí
28	ADCAC	Universidade Federal de Goiás – Catalão
29	ADUFDOURADOS	Universidade Federal da Grande Dourados
30	ADUFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
31	SESDIFMT	Instituto Federal do Mato Grosso
32	ADLESTE	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – Três Lagoas
33	ADUFF	Universidade Federal Fluminense
34	ADOM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus de Mucuri
35	ADUFLA	Universidade Federal de Lavras

36	SINDFAFEID ADUFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus de Diamantina
37	CLG – UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
38	CLG – UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
39	ADUFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
40	APESJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
		Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais
41	ADUNI-RIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
42	APUFPR	Universidade Federal do Paraná
43	ADUFPI	Universidade Federal do Piauí
44	ADUFC	Universidade Federal do Ceará
		Universidade Federal do Cariri
45	ADUFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro

46	CLG UFVJM – Unaí	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus de Unaí
47	SINDIFPB	Instituto Federal da Paraíba